



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 454/2003**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldada no Art. 1º da Lei Municipal nº. 03/2002, de 27.08.2002, que altera o Art. 30 da Lei Municipal nº. 029, de 30.11.2001, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder a **Marineide dos Santos Lima**, professora Nível 1, lotada na sede do município, a sua transferência para a zona rural, em permuta, a pedido, com o professor Sérgio de Almeida Peixoto.
- Art. 2º - Conceder ao Sr. **Sérgio de Almeida Peixoto**, professor Nível 1, lotado na zona rural, a sua transferência para a sede do município, em permuta, a pedido, com a professora Marineide dos Santos Lima.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária – Barra-BA., 19 de março de 2003.

**Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer